

1 Ata da reunião ordinária nº 721 do
2 Conselho Universitário da
3 Universidade Estadual de
4 Londrina, realizada no dia 05 de
5 julho de 2019.

6 No dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às oito
7 horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, na Reitoria, reuniu-se
8 ordinariamente o Conselho Universitário da Universidade Estadual de
9 Londrina- UEL, sob a presidência do Reitor Professor Sérgio Carlos
10 de Carvalho, com a presença dos seguintes Conselheiros: Viviane
11 Aparecida Bagio Furtoso, Silvano Cesar da Costa, Tânia Lobo Muniz,
12 Gilmar Aparecido Altran, Patrícia Mendes Pereira, Aron Lopes
13 Petrucci, Airton José Petris, Maria Fernanda Rodrigues Graciano,
14 Silvia Ponzoni, Francisco José de Abreu, Wagner José Silva Ursi,
15 Francisco Granziera Junior, Elaine Alves, Silvia Nogueira Cordeiro,
16 Sandra Galbeiro, Marcos Robalinho Lima, César Bessa, Carlos
17 Eduardo de Oliveira Lima, Kennedy Piau Ferreira, Ronaldo Fabiano
18 Santos Gaspar, Nilson Magagnin Filho, Antonio Geraldo M.G.Pires, ,
19 Eliel Ribeiro Machado, Lorena Ferreira Portes, Keli Regiane Tomeleri
20 da Fonseca Pinto, Christiana Nunes Maia, Matheus Rodrigues da
21 Silva, Silvia Borba da Costa Avelino, Carlos Roberto dos Santos,
22 Edson Santana de Castro, Eliel Joaquim dos Santos, Azenil Stavisk,
23 Amauri Alcindo Alfieri, Itamar André Rodrigues do Nascimento, Paulo
24 Liboni, representante da Pró-Reitoria de Extensão Cultura e
25 Sociedade e Ana Carvalho, representando a Pró-Reitoria de
26 Graduação Ausência Justificada: Décio Sabbatini Barbosa. Ausências
27 sem justificativas: Paulo César Meletti, Henrique de Santana, Paulo
28 Maurício Ruas, Murilo Marques Fernandes, Igor Luiz Oliveira
29 Zacharias, Silvio César Caldeira, Maria Lucia Correia Lemes, Sandro
30 Adão Ruhnke, Ricardo Hoefel Rezende, Fabrício Massi Salla, Drielle
31 Pimenta Silva, Leonardo Moraes da Silva e Valdir de Souza. O Reitor,
32 Professor Sérgio Carlos Carvalho iniciou a reunião cumprimentando e
33 agradecendo a presença de todos. **ORDEM DO DIA – 2 Discussão e**
34 **votação da Ata da reunião nº 720.** Aprovada por unanimidade. O
35 Reitor, Professor Sérgio, pontuou que a reunião consta de um
36 processo de pauta, poderia não fazê-lo, mas em respeito ao
37 proponente do processo considerou por bem realizar a reunião, pois
38 o mesmo poderá implicar em recurso fora da instituição. Salientou
39 que o proponente solicitou fazer uso da palavra, bem como assistir a
40 reunião; explicou que existe uma resolução do Conselho Universitário
41 que prevê a participação com fala de quinze minutos, não podendo
42 interagir com o conselho **2 Processo nº 5063/2019 – Recurso**

1 **Administrativo pela inconformidade da decisão do Conselho de**
2 **Administração referente ao resultado da seleção de candidatos à**
3 **vaga no Setor de Educação Infantil do Colégio de Aplicação**
4 **Câmara de Legislação e Recursos.** O relato foi apresentado pelo
5 conselheiro Airton José Petris, disse que o pedido trata de um recurso
6 ao edital de vagas do setor de educação infantil referente ao
7 processo seletivo; falou que o recurso levanta questões sobre
8 igualdade e publicidade das vagas, disse que o Aurélio entrou com
9 recurso e foi indeferido; e no dia 10 de abril de 2019 o pedido veio ao
10 Conselho de Administração e também foi indeferido; o processo veio
11 à Câmara de Legislação e Recursos para análise e teve o seguinte
12 parecer: “O Artigo 3º, inciso VIII do Regimento do Conselho
13 Universitário/UEL define como sua competência ‘julgar os recursos e
14 vetos a ele encaminhados, em última instância’: O CA, em reunião no
15 plenária realizada em 10/04/2019, indeferiu o recurso interposto pelo
16 requerente no Processo 5063/2019 e Processo 5794/2019 apensado;
17 a PJU, em seu parecer 350/2019, recomenda que o Conselho
18 universitário deve se pronunciar sobre os pedidos do requerente,
19 objeto do processo 5063/2019, indicados às folhas 73 (a partir da
20 linha 29) e 74 (até a 9ª linha); no mesmo parecer, a PJU argumenta
21 que os pedidos de informação 6605/2018 e 6606/2019 não podem ser
22 deliberados pelo CU pois não foram analisados pelo CA, podendo
23 originar novos processos administrativos; do ponto de vista formal, os
24 processos 5063/2019 e 5797/2019 estão aptos para análise e
25 deliberação do CU; Recomenda que o recurso seja apreciado pela
26 plenária do Conselho Universitário com relação exclusivamente, ao
27 objeto central dos processos 5063/2019 e 5794/2019, que se referem
28 ao efeito suspensivo por incidência de inconstitucionalidade contra o
29 resultado da seleção dos candidatos à vaga no Setor de Educação
30 Infantil CAP/UEL, referente ao Edital 06/2019 de 20/03/2019.” Fez
31 também a leitura do parecer jurídico que diz: “o Conselho Universitário
32 deve se pronunciar sobre os seguintes pedidos: Requer fazer a
33 sustentação oral do presente recurso; Requer que o recurso seja
34 recebido e conhecido em todos os efeitos, especialmente no efeito
35 suspensivo; Requer seja reconhecida a inconstitucionalidade do artigo
36 110, não figurando como critério dos editais de seleção do Colégio de
37 Aplicação UEL; Requer que seja declarada a nulidade do edital CAPL-
38 UEL nº 08/2019, que divulgou o resultado da Seleção
39 Socioeconômica do Centro de Educação Infantil da UEL; Requer que
40 seja realizada a classificação, fundada na análise socioeconômica,
41 com critérios objetivos tornados públicos, sem a aplicação de critérios
42 que envolvam o gênero dos servidores inscritos.” Na sequência o

1 Reitor, Prof. Sérgio citou a resolução que assegura a participação do
2 interessado ou representante legal no julgamento de seu processo,
3 bem como fazer o uso da palavra, e em seguida o recorrente Senhor
4 Aurélio Pereira colocou sua manifestação; Disse que o processo
5 caracteriza-se por princípios administrativos com critérios
6 socioeconômicos através do artigo 110 que diz: “Na existência de
7 vagas para a educação Infantil a efetivação far-se-á semestralmente,
8 observando os seguintes critérios: servidora mãe e servidor pai, viúvo
9 ou separado, que possua a guarda legal da criança; servidoras
10 independente do grau de parentesco que possua a guarda da criança
11 e servidor pai”; disse que considera o artigo 110 inconstitucional e em
12 nenhum momento ele estabelece uma ordem, mas primeiro ele
13 classifica as mãe, porém a constituição em seu artigo 5º, diz que todos
14 são iguais; salientou que nos dois recursos trouxe através da
15 jurisprudência literatura que comprova essas questões, citou a
16 Súmula 473 do STJ que estabelece que a legislação pública pode
17 anular seus atos, no caso de infringir a constituição. O Reitor também
18 fez alguns apontamentos enquanto usuário da CEI, disse que quando
19 foi diretor de centro incentivou as mãe a usar a CEI por questão de
20 gênero, explicou o duplo trabalho das mulheres quando tem filho e
21 que em primeiro lugar é necessário ser mãe; salientou as dificuldades
22 para manter a CEI no próximo ano, disse que a CEI só está
23 funcionando devido a contratação de assessores que a administração
24 batalhou. Os conselheiros fizeram amplo debate sobre os pedidos
25 solicitados no processo, analisaram as questões, foi pontuado pelo
26 conselheiro Leandro Altimari que o edital é a lei da seleção, e é no
27 edital que tem as normas e critérios, citou a Lei orgânica dos
28 assistentes sociais e questões discutidas no Conselho de
29 Administração, talvez a criação de vaga. A Conselheira Elaine
30 salientou que a criação de uma vaga e abertura de processo de
31 sindicância conforme solicitado, é muito complicado, acha que estará
32 colocando em “cheque” todo trabalho da equipe e a licitude do
33 trabalho das pessoas e considera importante manter a credibilidade
34 das pessoas. O Reitor também ressaltou que no caso de criação de
35 vagas tem todo um protocolo a ser seguido, bem como tramitação na
36 Proplan e Proaf e não se pode colocar uma criança à revelia. A
37 Conselheira Lorena explicou que todo cidadão tem direito e para ter
38 acesso ao direito precisa cumprir critérios, considera o discurso
39 contraditório, porém nessa discussão cabe um debate maior. Explicou
40 que as assistentes sociais seguem critérios técnicos abrangentes
41 baseados no código de ética e os aspectos socioeconômicos são bem
42 amplos e que não podemos desqualificar um parecer técnico, mas os

1 pareceres são públicos. O Conselheiro Airton membro da Câmara de
2 Legislação e Recursos, registrou que a Câmara tem tomado bastante
3 cuidado e procurado tratar os processos sob o aspecto formal, que o
4 processo é de recurso administrativo e foi indeferido no CA, citou que
5 havia um edital com regras a seguir e com encaminhamentos de
6 técnicos do SEBEC. O Reitor, Prof. Sérgio colocou em votação o
7 Recurso Administrativo pela inconformidade da decisão do CA
8 referente ao resultado da Seleção de candidatos à vaga no setor de
9 Educação Infantil do Colégio de Aplicação. O Conselho Universitário
10 após discussão e debates indeferiu o Recurso Administrativo pela
11 inconformidade da decisão do CA referente ao resultado da Seleção
12 de candidatos à vaga no setor de Educação Infantil do Colégio de
13 Aplicação, com duas abstenções. O Conselheiro Aron declarou seu
14 voto dizendo que votou para evitar um mal maior, não que acha justo.
15 Houve também discussão sobre a criação de vaga. O Conselheiro
16 Kennedy Piau sugeriu que Conselho Universitário recomende ao
17 Conselho de Administração que faça estudos técnicos visando a
18 ampliação de vagas na CEI-Centro de Educação Infantil da UEL. O
19 Reitor, Prof. Sérgio, colocou em votação a proposta. O Conselho
20 Universitário aprovou por unanimidade a recomendação de que o
21 Conselho de Administração faça estudos técnicos visando a
22 ampliação de vagas na CEI-Centro de Educação Infantil. **II.**
23 **INFORMES** O Conselheiro Eliel Ribeiro fez o convite a todos a
24 participar do ato unificado na Concha Acústica que ocorrerá amanhã
25 às 9 horas. O Reitor informou que nesta tarde fará um CEPE
26 extraordinário com a proposta de suspensão do calendário em função
27 da greve. O Conselheiro Eliel Santos em nome do SindiPrev
28 manifestou total apoio ao movimento de greve. O Reitor, Prof. Sérgio
29 agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, o
30 presidente encerrou a reunião e eu, Sirlei Mariano Ferreira, Secretária
31 “ad-hoc”, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será
32 assinada por mim e pelos presentes à reunião.

33

34

35 Sérgio Carlos de Carvalho

36 Reitor

37

38 Paulo Liboni

39 Representante da Pró- Reitora de Extensão Cultura e Sociedade

40

41 Azenil Staviski

42 Pró-Reitor de Administração e Finanças

1	Itamar André R. do Nascimento	_____
2	Pró- Reitor de Recursos Humanos	
3		
4	Amauri Alcindo Alfieri	_____
5	Pró- Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	
6		
7	Ana Carvalho	_____
8	Representando a Pró- Reitoria de Graduação	
9		
10		<i>Diretores de Centros de Estudos</i>
11		
12	Viviane Aparecida B. Furtoso	_____
13	Diretora do CCH	
14		
15	Silvano Cesar da Costa	_____
16	Diretor do CCE	
17		
18	Tânia Lobo Muniz	_____
19	Diretora do CESA	
20		
21	Gilmar Aparecido Altran	_____
22	Diretor do CECA	
23		
24	Leandro Ricardo Altimari	
25	Diretor do CEFE	
26		
27	Patrícia Mendes Pereira	_____
28	Diretora do CCA	
29		
30	Aron Lopes Petrucci	_____
31	Diretor do CTU	
32		
33	Airton José Petris	_____
34	Diretor do CCS	
35		
36		<i>Representantes do CEPE</i>
37		
38	Maria Fernanda R. Graciano	_____
39	Representante do CEPE	
40		
41	Silvia Ponzoni	_____
42	Representante do CEPE	

1		
2	Francisco José A. Oliveira	
3	Representante do CEPE	
4		
5	Wagner José Silva Ursi	
6	Representante do CEPE	
7		
8	Fracisco Granziera Junior	
9	Representante do CEPE	
10		
11	Elaine Alves	
12	Representante do CEPE	
13		
14	Silvia Nogueira Cordeiro	
15	Representante do CEPE	
16		
17		
18	<i>Representantes não vinculados à Instância Administrativa</i>	
19		
20	Sandra Galbeiro	
21	Representante do CCA	
22		
23	Marcos Robalinho Lima	
24	Representante do CCB	
25		
26	Carlos Eduardo de Oliveira Lima	
27	Representante do CCS	
28		
29	César Bessa	
30	Representante do CESA	
31		
32	Kennedy Piau Ferreira	
33	Representante do CECA	
34		
35	Ronaldo Fabiano S. Gaspar	
36	Representante do CLCH	
37		
38	Nilson Magagnin Filho	
39	Representante do CTU	
40		
41	Antonio Geraldo M.G. Pires	
42	Representante do CEFE	

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42

Representantes das Categorias Docentes

Eliei Ribeiro Machado _____
Representante Docente Associado
Lorena Ferreira Portes _____
Representante Docente Adjunto
Keli Regiane Tomeleri da F. Pinto _____
Representante Docente Assistente

Representante dos Discentes

Edilson Souza de Oliveira _____
Representante Suplente Discente
Matheus Rodrigues da Silva _____
Representante Suplente Discente

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos

Edson Santana de Castro _____
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos
Silvia Borba da Costa Avelino _____
Representante dos servidores Técnicos Administrativos
Maria Lúcia Correia Lemes _____
Representante dos servidores Técnicos Administrativos
Carlos Roberto dos Santos _____
Representante dos servidores Técnicos Administrativos

Representantes das Classes Patronais

Ricardo Hoefel Rezende _____
Representantes das Classes Patronais
Fabrício Massi Salla _____
Representantes das Classes Patronais

1

2

Representantes das Classes Trabalhadoras

3

4

Eliel Joaquim dos Santos

5

Representante das Classes Trabalhadoras

6

7

Sandro Adão Ruhnke

8

Representante das Classes Trabalhadoras

9